



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 536

Página 1 de 8

## Prefeitura e SBT confirmam “Cãopancheiro” para o dia 22 na Avenida dos Olimpienses



A recém-inaugurada Avenida dos Olimpienses receberá no dia 22 de setembro, domingo, a segunda edição do “Cãopancheiro”, evento do SBT Interior voltado para os animais e donos de pets da Estância Turística de Olímpia. A promoção, que atende um pedido do prefeito Fernando Cunha, vai contar com o apoio das secretarias municipais, da Daemo Ambiental, de Ong’s, da Água Ibirá e da Special Dog.

Durante uma manhã toda, das 8h30 às 12h, serão oferecidas diversas atrações para o público que comparecer com o animal de estimação. Haverá brinquedos infláveis para as crianças, distribuição de brindes, pipoca e algodão doce, orientação veterinária, caminhada no entorno da Avenida, feira de adoção, além do tão esperado show com o ator Nicholas Torres, muito lembrado por interpretar o Jaiminho, na novela infantil Carrossel.

A programação do Cãopancheiro também contará com o cãocurso especial para o pet nas seguintes categorias: melhor fantasia, maior e menor cão (exceto filhote), cão exótico e o cão mais parecido com o dono. As inscrições para o cãocurso serão realizadas no local, no mesmo dia. Embora o evento seja voltado para cachorros, donos de gatos também poderão participar com seus bichanos.

A entrada será gratuita, mas a organização pede a solidariedade do público para que, no dia do evento, doe um quilo de ração, seja de cães ou gatos para as Ong’s da cidade. Também recomenda que cães de grande porte usem a focinheira, para manter a segurança. Vale orientar ainda que os donos cuidem da higiene do animal durante o Cãopancheiro.

“Agradecemos a equipe do SBT, em nome do diretor geral Luiz Barretto, por trazer novamente esse grande evento para Olímpia. Será uma manhã bastante agradável com o objetivo de reunir a família e proporcionar momentos de diversão, lazer e conscientização sobre o cuidado e o respeito aos animais”, destacou o prefeito Fernando Cunha.

**22 DE SETEMBRO em OLÍMPIA**

LOCAL: Avenida dos Olimpienses, s/n - Centro (próximo à UPA)

**A PARTIR DAS 8h30 DA MANHÃ**  
IMPORTANTE LEVAR: SACOLINHA, FOCINHEIRA PARA CACHORROS MAIS AGRESSIVOS, COLÉIRA-GUIA E BEBEDOURO

- **CONCURSOS DE CÃES COM PREMIAÇÃO:**  
MELHOR FANTASIA  
MAIS PARECIDO COM O DONO  
MAIOR TAMANHO  
MENOR TAMANHO (EXCETO FILHOTE)  
RAÇA MAIS EXÓTICA
- **ADOÇÃO DE ANIMAIS**
- **SHOW COM NICHOLAS TORRES (JAIME DE CARROSSEL)**
- **BRINDES E BRINCADEIRAS**

Uma manhã inteira de domingo para se divertir com sua família!  
**Entrada: 1kg de ração**

REALIZAÇÃO: **SBT**, **Olímpia**, **DAEMQ**  
PATROCÍNIO: **Special Dog**  
APOIO: **Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 536

Página 2 de 8

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA          | 3 |
| Atos Oficiais                       | 3 |
| Leis                                | 3 |
| Decretos                            | 4 |
| Portarias                           | 6 |
| Licitações e Contratos              | 7 |
| Homologação / Adjudicação           | 7 |
| Aviso de Licitação                  | 7 |
| <br>                                |   |
| DAEMO Ambiental                     | 8 |
| Atos de Pessoal                     | 8 |
| Nomeação de servidor                | 8 |
| Licitações e Contratos              | 8 |
| Extrato                             | 8 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição n.º 536

Página 3 de 8

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 4.478, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

*Altera o artigo 1.º, da Lei n.º 4.266, de 09 de agosto de 2017, que dispõe sobre constituição de Servidão Administrativa para implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do Conjunto Habitacional denominado CDHU Olímpia "I", e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º O artigo 1.º, da Lei n.º 4.266, de 09 de agosto de 2017, que dispõe sobre constituição de Servidão Administrativa para implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do Conjunto Habitacional denominado CDHU Olímpia "I", e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Nos termos da alínea X e II do artigo 35 c/c artigo 119, da Lei Orgânica do Município, fica o Executivo Municipal autorizado, a receber, a título oneroso, através de escritura pública de SERVIDÃO PARA PASSAGEM E IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM INSTALAÇÃO DE BOCA DE LOBO E TUBULAÇÃO DE CONCRETO E SISTEMA DE CONTENÇÃO E RETENÇÃO, no distrito de Ribeiro dos Santos, deste Município de Olímpia, bem como sua ampliação e conservação, se necessário se fizer, através do imóvel constituído de uma gleba de terras, com a área de 8,98,29 hectares, situada na Fazenda Olhos D'Água, lugar denominado Posse, com a denominação particular de Estância Ipanema, designada gleba 1A, no distrito de Ribeiro dos Santos, município e comarca de Olímpia/SP, objeto da matrícula n.º 35.642, do Registro de Imóveis de Olímpia/SP, de propriedade do José Messias Candido

e sua mulher Marisa Dias de Andrade Candido, cuja servidão possui a área de 8.384,75 metros quadrados, e se encontra dentro da seguinte descrição:

ÁREA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM – DESCRIÇÃO: Uma parte da gleba de terras com a área de 8.384,75 metros quadrados, situada na FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, lugar denominado Posse, com a denominação particular de ESTÂNCIA IPANEMA, designada como gleba 1A, no distrito de Ribeiro dos Santos-SP, sem benfeitorias, completo que assim se descreve: "começa no vértice 5A, localizado na margem do antigo leito da Fepasa e imóvel de propriedade de José Messias Candido e Marisa Dias de Andrade Candido, distante 105,45 metros da Rua Leonardo Posela (perímetro urbano de Ribeiro dos Santos); do vértice 5A, segue por uma distância de 32,33 metros, confrontando com área interna do próprio imóvel até o vértice 5B; daí, deflete 91°18'08" à esquerda e segue por uma distância de 260,07 metros, confrontando ainda com área interna do próprio imóvel, até o ponto 5C; daí, deflete 91°17'18" à direita e segue por uma distância de 12,01 metros, confrontando com a Rua 4, do CHDU – Olímpia I, outrora área desmembrada do Município de Olímpia, até o ponto 5D; daí, deflete 88°42'13" à direita e segue por uma distância de 260,07 metros, confrontando, novamente, com área interna do próprio imóvel, até o ponto 5E; daí, deflete 88°41'52" à esquerda e segue por uma distância de 119,63 metros, confrontando ainda, com área interna do próprio imóvel, até o ponto 6A; daí, deflete 122°47'57" à direita e segue por uma distância de 76,36 metros, confrontando com terras de Antonio Roberto Livolis Blanco até o ponto 6; daí, deflete 84°49'56" à direita e segue por uma distância de 138,39 metros, confrontando com o antigo leito da Fepasa, sentido Olímpia – Ribeiro dos Santos, até o ponto 5A, onde teve início e fim essa descrição". Perfazendo-se assim uma área de 8.384,75 metros quadrados."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 536

Página 4 de 8

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Decretos

#### DECRETO N.º 7.544, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas Outros serv. ter. pessoa jurídica, equipamento e material permanente e material de consumo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e superávit do exercício anterior,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| 02.26.00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO |
| 02.26.01            | DIVISÃO DE TURISMO              |
| DESPESAS CORRENTES  |                                 |
| DESPESAS DE CUSTEIO |                                 |
| 27.813.0062.2.022   | MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO |
| 3.3.90.39.00-171    | OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA  |
| TESOURO             | 15.000,00                       |

|                     |   |
|---------------------|---|
| 02.27.00            | SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, COMERCIO INDUSTRIA |
| 02.27.01            | DIVISÃO DE AGRICULTURA                            |
| DESPESAS DE CAPITAL |   |
| INVESTIMENTO        |   |
| 20.605.0034.1.046   | AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE                     |
| 4.4.90.52.00-186    | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE                       |
| TESOURO             | 5.000,00  |
| DESPESAS CORRENTES  |   |
| DESPESAS DE CUSTEIO |   |
| 20.605.0034.2.025   | MANUT. ATIV AGRICULTURA                           |
| 3.3.90.30.00-182    | MATERIAL DE CONSUMO                               |
| TESOURO             | 5.000,00  |
| TOTAL               | 25.000,00   |

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

|                     |   |
|---------------------|---|
| 02.26.00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO                   |
| 02.26.01            | DIVISÃO DE TURISMO                                |
| DESPESAS DE CAPITAL |   |
| INVESTIMENTO        |   |
| 15.452.0062.1.315   | OBRAS E INSTALAÇÕES                               |
| 4.4.90.51.00-173    | OBRAS E INSTALAÇÕES                               |
| TESOURO             | 15.000,00   |
| 02.27.00            | SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, COMERCIO INDUSTRIA |
| 02.27.02            | DIVISÃO DE COMERCIO E INDUSTRIA                   |
| DESPESAS CORRENTES  |   |
| DESPESAS DE CUSTEIO |   |
| 20.605.0034.2.104   | DESPESAS DE VIAGEM                                |
| 3.3.90.33.00-190    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |
| TESOURO             | 10.000,00   |
| TOTAL               | 25.000,00   |

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

|          |   |
|----------|---|
| 02.32.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA |
| 02.32.02 | DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO                     |



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 536

Página 5 de 8

### DESPESAS CORRENTES

#### DESPESAS DE CUSTEIO

15.451.0050.2.038 MANUT CONS BENS PUBLICOS

3.3.90.39.00-459 OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA

TESOURO 60.500,00

TOTAL 60.500,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3.º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO Nº 7.545, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

*Declara de interesse social parte do loteamento que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados como de interesse social e enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida,

instituído pela Lei Federal n.º 11.977/2009 e pelas Leis Municipais n.ºs 3.378/09 e 3.409/09, os 234 lotes residenciais, a seguir relacionados, integrantes do Loteamento "VIDA NOVA OLÍMPIA IV", constituído no total de 649 lotes.

| Quadra | Lotes Residenciais | Total de Lotes |
|--------|--------------------|----------------|
| 1      | 1 a 12             | 12             |
| 2      | 2 a 20             | 19             |
| 3      | 2 a 20             | 19             |
| 4      | 2 a 20             | 19             |
| 5      | 2 a 17             | 16             |
| 7      | 1 a 42             | 42             |
| 8      | 1 a 42             | 42             |
| 10     | 1 a 17 / 20 a 38   | 36             |
| 11     | 1 a 19             | 19             |
| 12     | 19 a 20            | 2              |
| 13     | 21 a 22            | 2              |
| 14     | 21 a 22            | 2              |
| 15     | 21 a 22            | 2              |
| 16     | 21 a 22            | 2              |
| TOTAL  |                    | 234            |

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7.118, de 24 de maio de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 536

Página 6 de 8

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### Portaria Nº 01/2019 – SMOS, 03 de setembro de 2019

*Dispõe sobre designação de Acompanhamento da Prestação de Contas do Convênio 01/2019, celebrado entre o Município da Estância Turística de Olímpia/SP e a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia:*

A Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º – Designar para compor a Comissão de Acompanhamento da Prestação de Contas do Convênio, os seguintes membros:

1. Lillyane Silva Albergaria Prado Novo – Gerente Geral

CPF: 223.861.378-13 RG: 30.930.784-3;

2. Naiara Nardelli de Souza – Gerente de Enfermagem

CPF: 363.452.278-03 RG: 47.420.865-03

3. Anderson Luis Viana Dias dos Santos – Analista de projetos, emendas e planejamento

CPF 217.623.458-21 RG: 29.567121-X

4. João dos Santos Carvalho – Chefe de manutenção

CPF: 018.790.458-85 RG: 11.085.578

5. Tatiana Cristina de Toledo – Analista de prestação de Contas

CPF: 344.944.888-95 RG: 40.061.553-8

6. Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo – Diretora da Divisão de Planejamento CPF: 109.530.798-30 RG: 12.709.202-X

7. Lyani Furlaneto Trindade – Chefe do Setor de Regulação

CPF:338.749.438-60 RG: 34.443.933-1

8. Ana Lúcia Albano – Chefe do Setor de Faturamento

CPF:091.186.198-00 RG:19.246208-8

9. Guilherme Augusto Aranda Martins dos Santos – Escriturário

CPF:428.497.638-96 RG:44.332.338-0

10. Izabela Donandon de Oliveira – Diretora da Divisão de Média e Alta Complexidade

CPF: 378.687.248-11 RG: 47.095.55-7

### Portarias

#### PORTARIA N.º 49.706, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor RENATO LUIS PIVELLO, RG n.º 32.577.740-8, lotado no cargo de Fiscal de Tributação, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização - Secretaria Municipal de Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 09 de setembro de 2019, licença-prêmio do Senhor LAÉRCIO ALEXANDRE CANIZELA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 49.707, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Diretor Estratégico.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 09 de setembro de 2019, ALINE CRISTINA RIBEIRO, portadora do R.G. n.º



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 536

Página 7 de 8

49.645.267-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Diretor Estratégico, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 81/2019, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP.

| Lote  | Vencedor                                 | CNPJ               | Descrição   | Valor Total    |
|-------|--|--------------------|---|----------------|
| Unico | CENTRO OFTALMOLÓGICO DE REFERÊNCIA LTDA. | 10.666.439/0001-01 | SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS. | R\$ 199.092,85 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de setembro de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 81/2019, de 21 de agosto de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de setembro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

##### Pregão Eletrônico nº. 52/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do Município de Olímpia. Recebimento das propostas até dia 18/09/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 18/09/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 04 de setembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

##### Republicação

##### Pregão Presencial nº. 78/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos preventivos e corretivos em equipamentos médicos hospitalares da unidade de pronto atendimento (UPA 24 horas). Abertura dos envelopes: 18/09/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 04 de setembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 536

Página 8 de 8

### DAEMO Ambiental

### Atos de Pessoal

### Nomeação de servidor

Contratada: Alpina Equipamentos Industriais LTDA.  
Valor global: R\$ 145.000,00. Contrato nº 23/2019.

Olímpia, 03 de setembro de 2019. Maria Justina Boitar Riscali. Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PORTARIA Nº 1.503 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre Nomeação de Assessor Setorial.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**N O M E I A**, a partir de 05 de setembro de 2019, RUBENS ARLINDO DOS SANTOS, portador do R.G. n.º 40.729.619-0, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Setorial, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 139, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 04 de setembro de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de conjuntos de inversores de frequência e torres de resfriamento, sendo estes necessários para a montagem do C.C.M (centro de controle de motores), sistema de resfriamento de água, estações elevatórias e funcionamento pleno do poço tubular profundo no Aquífero Guarani. Origem: Pregão Presencial nº 29/2019. Data de Assinatura: 14 de agosto de 2019. Vigência: 03 (três) meses.

Contratada: Intereng Automação Industrial LTDA.  
Valor global: R\$ 82.300,00. Contrato nº 22/2019.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) conjuntos geradores e dosadores de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes oxidantes, via dissociação eletrolítica de cloreto de sódio, no próprio local de utilização, com operação contínua, pelo período de 12 (doze) meses, com instalação, manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças, assistência técnica e treinamento dos operadores. Contratada: Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas. Pregão Presencial nº 39/2018. Contrato 45/2018. Valor Global: R\$ 120.552,36. Data da assinatura: 09 de agosto de 2019. Prorrogação de prazo em 12 meses. Vigência até 13/08/2020.

Olímpia, 03 de setembro de 2019. Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente Geral.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças por cessão mensal de uso do software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas e software para gerenciamento, programação, supervisão, acompanhamento e controle das Ordens e Solicitações de Serviços, com módulo gerencial totalmente em WEB executado a partir de browsers/navegadores e responsivo à dispositivos portáteis/mobile e com módulo aplicativo mobile para automação e execução das Ordens e Solicitações de Serviços, através de dispositivos móveis, com implantação, treinamento e suporte dos softwares. Contratada: Inovação Computação Móvel LTDA. Contrato 17/2018. Valor global com reajuste R\$ 18.025,65. Data da assinatura: 16 de agosto de 2019. Convite 07/2018. Prorrogação de prazo em 05 meses. Vigência até 22/08/2019.

Olímpia, 03 de setembro de 2019. Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente Feral – DAEMO Ambiental.